

ANEXO IV - DESCRIÇÃO DAS ZONAS DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL PARA HABITAÇÃO - ZEIS.

São as seguintes áreas ocupadas pelos assentamentos irregulares e instituídas como Zonas Especiais de Interesse Social para Habitação - ZEIS, no município de Porto Feliz para fins de Regularização Fundiária Urbana, e que permanecem conforme Lei Complementar nº 153 de 22 de novembro de 2013:

- I - Desdobro - Rua Fernão Dias;
- II - Desdobro - Rua Francisco Gomes de Toledo;
- III - Vila Silvino Nóbrega da Silva;
- IV - Cidade Nova Bandeirantes;
- V - Bairro Palmital - Vila Calango;
- VI - Vila Progresso - Doação de lotes;
- VII - Jardim Santa Elisa;
- VIII - Vila Angélica II - Desdobro residencial;
- IX - Rua Sarquis Abibe;
- X - Rua Abner Heráclito de Camargo;
- XI - Avenida Cardoso Pimentel - Doações;
- XII - Altos do Jequitibá;
- XIII - Vila Angélica I.